



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

DECRETO Nº 030/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

**"PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO 001/2015 QUE
ESPECIFICA".**

ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 14, da Lei Municipal nº 424/92, combinado com o artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01(um) ano, a contar de 07 de março de 2016, o Processo Seletivo 001/2015, homologado pelo **Decreto nº 026/2015**, objeto do Resultado Final publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 3115, de 09 de março de 2015, no mural da prefeitura e no site da **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS
QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE
PREFEITO

